



IPREM - POSSE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Cnpj 10.625.602/0001-98

C.N.P.J: 33.918.160/0001-73

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - 50, 5º e 6º andares – Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-011

Tel.: 5511 3372 8300 | www.gradualinvestimentos.com.br

2 - Ainda, em decorrência da prorrogação do prazo de duração da 1ª série de cotas do FUNDO, os cotistas aprovaram o procedimento de amortização semestral automática dos recursos do FUNDO de forma que os cotistas receberão, após o término de cada semestre civil, considerando o período de 01 de janeiro a 30 de junho e, 01 de julho a 31 de dezembro de cada ano civil, sendo certo que o primeiro vencimento ocorrerá em 30 de junho de 2015, a totalidade das disponibilidades existentes no FUNDO após dedução das taxas, despesas e eventuais tributos, devendo, ainda, ser mantida uma reserva de recursos correspondente a 6 (seis) meses de despesas do FUNDO.

(ii) Em razão da deliberação tomada no item "ii" acima, os cotistas aprovaram a exclusão dos limites de concentração e do índice de referência (benchmark) previstos no regulamento do FUNDO, visto que a amortização semestral automática poderá ocasionar o desenquadramento da carteira do FUNDO e impedirá o atingimento da meta definida do respectivo regulamento.

Assim, em decorrência dos ajustes anteriores, todos os recursos financeiros obtidos pelo FUNDO em decorrência da liquidação dos ativos financeiros inadimplidos deverão ser investidos em fundos de investimento do ADMINISTRADOR e/ou custodiante do FUNDO ou em títulos públicos, desde que contem com liquidez diária, até a data da amortização semestral automática.

(iii) Aprovar a nova versão do Regulamento, que passará a vigorar, a partir do registro perante os órgãos reguladores, nos termos do Anexo I à presente ata.

AUTORIZAÇÃO: A presente Assembleia Geral de Quotistas autoriza ainda a Administradora a registrar esta Ata junto ao competente Cartório de Títulos e Documentos desta capital.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária encerrada com a lavratura da presente ata, em forma sumária, foi a presente lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizam sua publicação com omissão das assinaturas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2014.

Ademir Silva Oliveira

Presidente

Isaltino Braz de Andrade Júnior

iprem@pmsaposse.sp.gov.br